

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1845/2023



Fls : N° _____

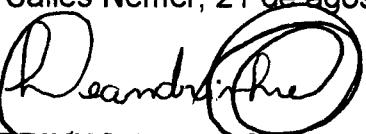
Proc. N° 1934/2023

"Dispõe sobre construção de hospital para atendimento especializado em doenças psicológicas/depressão, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de construção de hospital para atendimento especializado em doenças psicológicas/depressão, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de agosto de 2023.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa põe à disposição
conforme pede a proposta
Em <u>21/08/2023</u>
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador verificou a necessidade da referida construção, tendo em vista que pacientes diagnosticados com transtornos mentais devem fazer acompanhamento médico especializado e, nada mais pertinente que seja construído um hospital para tratamento das doenças psiquiátricas.

A presença desses transtornos tem impactos reais na rotina de milhares de homens e mulheres. Por isso, é fundamental dar a atenção necessária e a prevenção além do acompanhamento da saúde mental para toda a população, independentemente da presença de algum problema, tendo em vista o aumento da ansiedade na população.

Necessário se faz a aplicação de um plano de ação no âmbito do município para a prevenção do surgimento de doenças psicosomáticas, bem como a melhoria dos procedimentos adotados pelo poder público municipal quando é contactado por um caso de paciente com surto psicótico e, em casos que o paciente necessita com urgência de internação. Reitero indicação nº 1705/2022 da Vereadora Mary Rodrigues.



1/2